



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 3.044/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 132/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

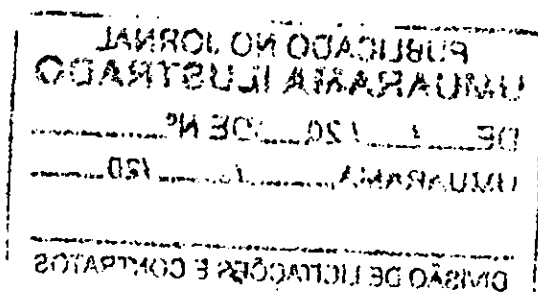
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 132/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para a prestação de serviços gráficos, para impressão à laser do IPTU/2020 E ALVARÁ/2020, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **RGT INDUSTRIA GRAFICA E EMBALAGENS EIRELI.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/12/2019 DE Nº 11123
UMUARAMA, 09/12/2019
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS